



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.136,

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 32.864,50 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 – serviço de terceiro por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 32.864,50 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
548	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	32.864,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0214
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		32.864,50
	Fontes de Recurso	
	2 14	32.864,50

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5359 de 27 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2.018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de Março de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Ipiranga
PUBLICAÇÃO
De 27 03 a 03 04 18
PROCURADORIA J. MICA

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAISOIRO
PUBLICADO
DE 27 03 18 a 03 04 18

Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02